



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13
Delegado

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 057/2020

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM-067/2020 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR, Vereador Antônio Fernando Gomes, e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei nº 057/2020 que "Dá nome de José de Paula Rosa Sobrinho à Rua 21 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências".

Inclua-se o presente projeto na pauta da 18ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2020 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 01 de dezembro de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da CSPPMUC

130
Pedro

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01/12/2020

Data da publicação: 01/12/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

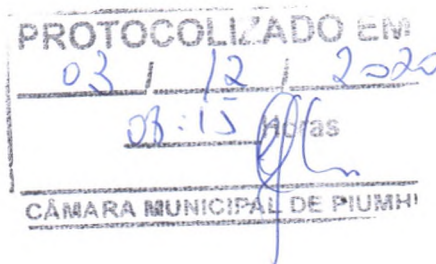
14
[Handwritten signature]

VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES RELATIVAMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 057/2020

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2020.

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator
JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR

[Handwritten signature of José Segundo Faria]



Voto pelas conclusões do Parecer do Relator
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CLJR

[Handwritten signature of José Seabra de Oliveira]

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da CSPPMUC

[Handwritten signature of Shirley Elaine Gonçalves Faria]

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator
MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da CSPPMUC

[Handwritten signature of Magno Manoel Marques]

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 057/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 057/2020.